

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- Aquisição de bens destinados à premiação do “Projeto Sementes de Letras, Colheita de Futuros: Leitura, Arte e Educação Integral Transformando Vidas” para atenderem as demandas desta secretaria, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto literário “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” nasce do compromisso permanente da Secretaria Municipal de Educação de Turvânia com a garantia do direito à educação de qualidade, à leitura, à alfabetização e ao desenvolvimento integral das crianças da rede municipal de ensino. Parte-se da compreensão de que a literatura constitui eixo estruturante das aprendizagens, capaz de articular dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais, éticas e cidadãs, fundamentais para a formação plena do sujeito desde a primeira infância.

2.2 A leitura, entendida como prática social, cultural e pedagógica, ultrapassa o mero domínio técnico da decodificação da escrita, assumindo papel central na construção de sentidos, no desenvolvimento da linguagem, no fortalecimento da imaginação, da criatividade e do pensamento crítico. Nesse sentido, o projeto reconhece a literatura como instrumento de inclusão, equidade e justiça social, especialmente em contextos educacionais que demandam o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem e a elevação dos indicadores educacionais.

2.3 Inspirado em experiências exitosas já desenvolvidas na rede municipal, esta proposta amplia e sistematiza as práticas leitoras, integrando-as às ações da Educação em Tempo Integral e às múltiplas linguagens artísticas, corporais, digitais e culturais vivenciadas pelos estudantes. Ao articular leitura, ludicidade, arte, esporte, tecnologia e acompanhamento pedagógico, o projeto reafirma a concepção de que o processo educativo é indissociável das experiências integrais de vida, envolvendo corpo, emoção, linguagem, interação social e pertencimento cultural.

2.4 Inserido nas diretrizes da Educação em Tempo Integral, conforme estabelecido pelas Leis Municipais nº 0211/2025-PMT e nº 0221/2025-PMT, o projeto dialoga com uma concepção ampliada de educação, que compreende a escola como espaço de formação integral do estudante, promovendo aprendizagens significativas para além do tempo e do espaço da sala de aula tradicional. A Educação em Tempo Integral, nesse contexto, constitui estratégia fundamental para o fortalecimento da alfabetização, do letramento e do desenvolvimento das competências essenciais previstas no currículo municipal.

2.5 O projeto está, ainda, solidamente fundamentado nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que reconhecem a leitura, a literatura e as manifestações artísticas como componentes indispensáveis da formação humana. A BNCC enfatiza o desenvolvimento de competências gerais relacionadas à comunicação, à cultura, à empatia, à responsabilidade e ao pensamento crítico, enquanto a LDB

assegura a formação integral do educando, considerando seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais, sociais e culturais.

2.6 Ao integrar práticas literárias às ações da Educação de Tempo Integral, o projeto “Sementes de Letras, Colheita de Futuros” reafirma o papel da escola pública como espaço de produção de conhecimento, de valorização da cultura e de construção da cidadania. A proposta busca, assim, contribuir de forma efetiva para a melhoria dos índices de alfabetização, para o avanço nos resultados do IDEB e do Programa AlfaMais Goiás, e para a consolidação de uma política educacional comprometida com o desenvolvimento integral das crianças e com a transformação social do município de Turvânia.

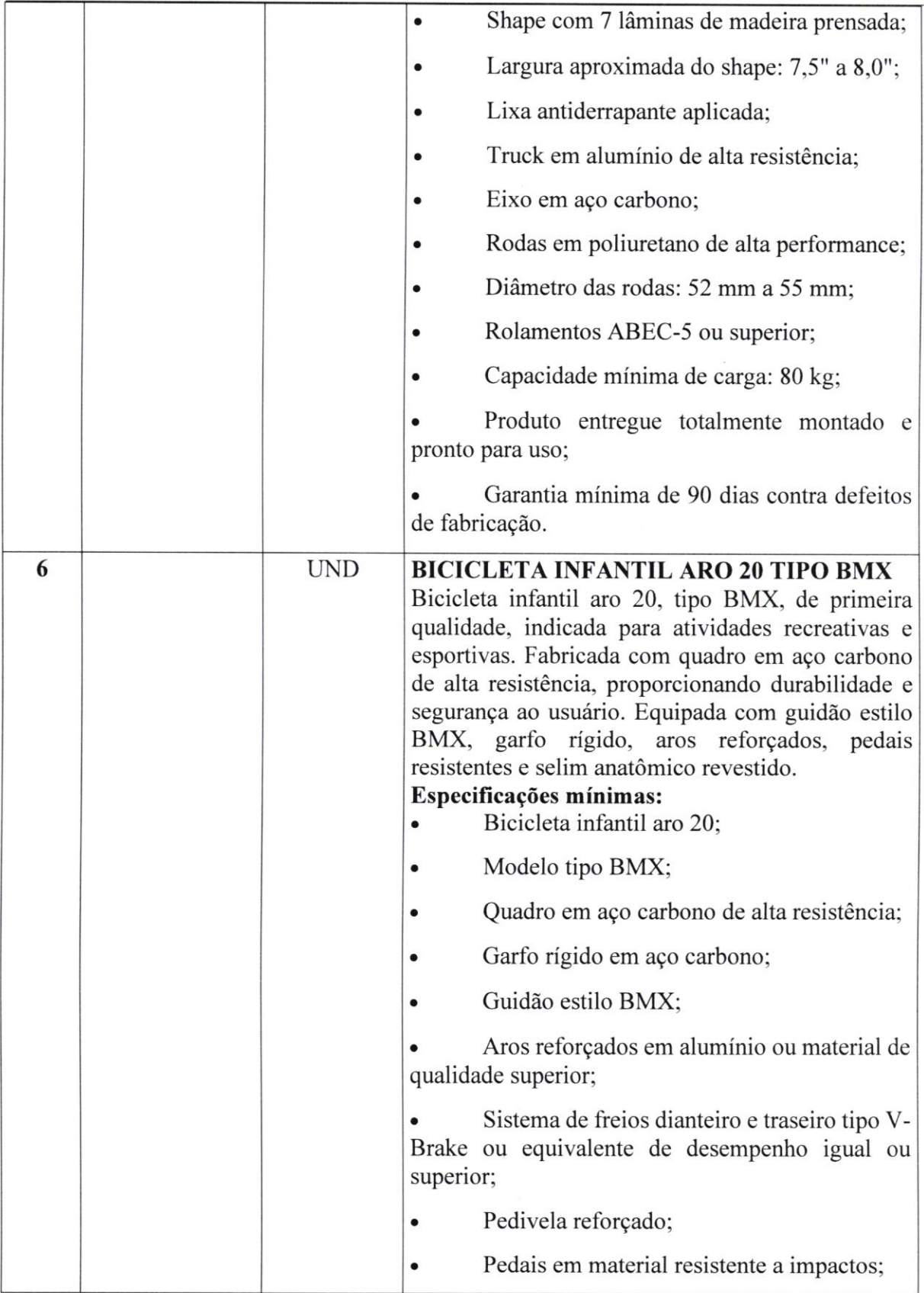
3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	DESCRIÇÃO
1	2	UND	ALFABETO MÓVEL DEGRAU JOGO DE TABULEIRO - confeccionado em mdf, 130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica, 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. 
2	2	UND	BRINQUEDO DE MONTAR BLOCOS – tubos, canos, encaixar conjunto c/ 50pcs. 1º qualidade. 
3	10	UND	DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE LEITURA: Tela de 6” com luz integrada, resolução de 300 ppi, tecnologia de fonte otimizada e escala

			de cinza com 16 níveis. Tamanho: 157,8 x 108,6 x 8,0 mm. O tamanho representa as medidas totais do dispositivo. Peso: 158 gramas; 16 GB – armazena milhares de eBooks. Uma única recarga dura até 6 semanas, baseando-se em uma leitura diária de meia hora com o wi-fi desligado e iluminação no nível 13. Bateria 100% carregada em aproximadamente 4 horas quando conectada por cabo USB a um computador ou em aproximadamente 2 horas quando conectada por USB a um adaptador de energia de 9 W. Compatível com redes wi-fi de 2,4 GHz e 5,0 GHz com protocolos de segurança WEP, WPA e WPA2 via autenticação por senha ou wi-fi Protected Setup (WPS). Incompatível com conexão de redes wi-fi ad-hoc (ou ponto a ponto). Incluídos na caixa cabo USB-C para recarga e Guia de Início Rápido. Cor preta, 11ª geração, inclui a capacidade de inverter preto e branco, ajustar o tamanho e tipo de fonte, além do espaçamento entre linhas e as margens. 1ª qualidade.
4	01	UND	PATINETE INFANTIL 2 RODAS: primeira qualidade, fabricado em alumínio de alta resistência, dobrável, com sistema de regulagem de altura do guidão, freio traseiro de acionamento por pressão, apoio lateral (pezinho) para estacionamento e base antiderrapante para maior segurança durante a utilização. Equipado com rodas em poliuretano (PU) de alta durabilidade e rolamentos de precisão, proporcionando estabilidade, conforto e excelente desempenho. Produto certificado pelo INMETRO, destinado ao uso infantil e juvenil. Especificações mínimas: • Tipo: Patinete infantil de 2 rodas; • Estrutura em alumínio reforçado; • Sistema dobrável para transporte e armazenamento; • Guidão com regulagem de altura; • Altura ajustável até aproximadamente 100 cm; • Freio traseiro; • Possui pezinho de apoio;

			• Base com superfície antiderrapante; • Rodas em poliuretano (PU) de alta resistência; • Rolamentos de alta performance; • Capacidade mínima de carga: 50 kg; • Cores neutras (preto, cinza, azul ou similar); • Certificação INMETRO vigente; • Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Kit de Proteção Incluso: • 01 Capacete de proteção; • 01 Par de Joelheiras; • 01 Par de Cotoveleiras; • 01 Par de Munhequeiras; • Equipamentos confeccionados em material resistente com revestimento interno confortável e sistema de ajuste por tiras elásticas e fechos aderentes.
5	1	UND	SKATE PROFISSIONAL COMPLETO MONTADO, totalmente montado e pronto para uso, destinado à prática esportiva. Equipado com shape confeccionado em madeira laminada de alta resistência, composto por 7 lâminas prensadas com resina epóxi, proporcionando maior durabilidade, estabilidade e absorção de impactos. Possui lixa antiderrapante aplicada na superfície superior para maior aderência e segurança durante a utilização. Truck fabricado em alumínio de alta resistência com eixo em aço carbono, proporcionando estabilidade e resistência mecânica. Rodas em poliuretano de alta performance, com diâmetro entre 52 mm e 55 mm e dureza aproximada de 95A a 100A, adequadas para uso em pistas e superfícies urbanas. Rolamentos de precisão padrão ABEC-5 ou superior, garantindo melhor desempenho e deslizamento. Especificações mínimas: • Tipo: Skate profissional infantil completo montado;



			- Selim anatômico com regulagem de altura; - Manoplas em borracha ou material antiderrapante; - Capacidade mínima de carga de 80 kg; - Produto novo, sem uso; - Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação; - Atender às normas de segurança vigentes aplicáveis ao produto.
7		UND	BICICLETA TIPO MOUNTAIN BIKE ARO 29, destinada ao uso adulto, equipada com quadro tamanho 18 polegadas em aço carbono de alta resistência, sistema de transmissão com 24 velocidades, câmbios indexados e acionamento por alavancas tipo gatilho. Deve possuir freios a disco mecânicos nas rodas dianteira e traseira, suspensão dianteira para absorção de impactos, aros em alumínio com parede dupla e guidão curvo. Os pedais deverão ser confeccionados em material resistente de alta durabilidade. A bicicleta deverá suportar carga mínima de 120 kg, possuir peso aproximado de até 15 kg e ser fornecida desmontada ou parcialmente montada, acompanhada de manual de montagem e utilização. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima fornecida pelo fabricante, atendendo às normas de qualidade e segurança aplicáveis.
8	2	UND	MALETA ALFABETIZAÇÃO- conjunto composto por 10 brinquedos, alfabeto silábico, loto leitura, quebra-cabeça silábico, alfabeto ilustrado, dominó completando a história, sequência lógica, dominó divisão silábica, memória alfabetização, alfabeto na madeira e palavras cruzadas.

			
9	2		MALETA MATEMÁTICA – loto numérica, numerais e quantidades, material dourado, dominó adição, dominó multiplicação, memória adição e subtração, fazendo cálculos, sequência de unidades, relógio cuco e prancha de seleção. 
10	1	UND	PATINS AJUSTÁVEL INFANTIL COM 4 RODAS PARALELAS, com sistema de regulagem que permita ajuste de tamanho em, no mínimo, 4 numerações, numeração 35-36, proporcionando melhor adaptação aos pés do usuário. Deverá possuir freio frontal para maior segurança durante a utilização, estrutura confeccionada em materiais resistentes, com corpo em polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material de qualidade equivalente, e rodas em PVC com diâmetro aproximado de 54 mm. O equipamento deverá suportar peso mínimo de 60 kg, oferecendo estabilidade e segurança para atividades recreativas e esportivas. O produto deverá ser fornecido acompanhado de kit completo de proteção, contendo, no mínimo: • 01 capacete; • 01 par de munhequeiras; • 01 par de joelheiras; • 01 par de cotoveleiras. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima fornecida pelo fabricante e em

			conformidade com as normas de segurança aplicáveis.
11	2	UND	TORRE DO ARCO-ÍRIS - tamanho da torre do arco-íris: 17 cm * 17 cm * 34 cm, tamanho do ferro: pequeno círculo: 12,2 cm tamanho do ferro: círculo pequeno: 11,2 cm círculo médio: 12,5 cm círculo grande: 14 cm, pacote: opp, inclui: conjunto de anéis de arremesso. 

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado;

4.4 A presente aquisição ocorrerá na modalidade eletrônica.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço.

5.2 Considerando que a presente contratação é por limite de valor, incisos I e II do artigo 75 da lei nº 14.133/21, a entrega ou prestação de serviços acontece de forma “imediata” e com isso não existe a necessidade de minuta contratual, podendo ser utilizado os outros mecanismos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da dotação orçamentária anexa aos autos do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;
- 7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;
- 7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados a aquisição;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da aquisição, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.
- 7.12. O objeto que estiver em desacordo com o descrito será feito sua devolução.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e nos orçamentos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento serão realizados pela Secretaria;
- 9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a aquisição nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;
- 9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais caso venham a realizar na modalidade eletrônica.
- 10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem.
- 10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.
- 10.4. Por ser a contratação do tipo dispensa de licitação por limite de valor, não se aplica acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, ou de até 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamento, nos termos da legislação vigente.
- 10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência e serão contados a partir da liquidação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo (no caso do inciso I, do artigo 75, da lei nº 14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;
- 10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
 - b) CND da União;
 - c) CND Estadual;
 - d) CND do FGTS;
 - e) CND Trabalhista;
 - f) CND Municipal.
- 10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;



10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

Nome: Ana Carolina Alves Guimarães

Cargo: Auxiliar administrativo

CPF: 067.671.481-13

12. DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Turvânia-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

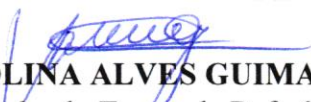
12.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso não seja entregue dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

12.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Turvânia-GO, 13 de fevereiro de 2026.


ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Responsável pelo Termo de Referência
Matrícula 1.734



PROCESSO Nº1110/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base: legal: Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21)

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvânia.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Responsável pela pesquisa de preços: Ana Carolina Alves Guimarães

Objeto da Contratação: Aquisição de bens destinados à premiação do “Projeto Sementes de Letras, Colheita de Futuros: Leitura, Arte e Educação Integral Transformando Vidas”

Fontes consultadas: consulta direta ao fornecedor e/ou prestador do serviço.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços, que segue anexo.

Método aplicado: Menor valor, conforme método aplicado na planilha de composição de preços.

Justificativa para metodologia utilizada: Consiste na obtenção de cotação de preços por consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, para averiguar os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. E/ou consulta direta ao fornecedor/ prestador do serviço.

Menor valor: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Fora priorizados os parâmetros dos incisos I e II do artigo 23 da lei nº 14.133/21?

() sim (x) não

Justificativa: Considerando-se a necessidade de contratação de produtos/serviços específicos de Aquisição de bens destinados à premiação do “Projeto Sementes de Letras, Colheita de Futuros: Leitura, Arte e Educação Integral Transformando Vidas”, mediante processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/21 informamos que a busca no Banco de Preços não resultou na localização de informações pertinentes ao inciso I do artigo 23. Conforme segue documento em anexo, que comprova a inexistência de valores para o Produto e/ou Serviço no Portal Nacional de Contratações Públicas do Governo Federal. Para que se ocorra o trâmite do processo licitatório



foi utilizado de metodologia combinada os Artigos II e IV, tal metodologia respalda-se pelo parágrafo 1º do Artigo 23, supracitado anteriormente.

Justificativa da utilização da pesquisa direta com fornecedores, nos termos do inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/21:

Após diversas pesquisas com o fito de encontrar o melhor preço, com base nos incisos I e II do artigo 23 da Lei nº 14.133/21, esta restou-se inviável, haja vista as consultas se concluírem sem resultados.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ sim ☐ não

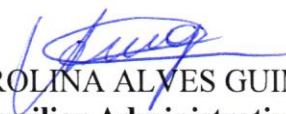
Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ sim ☐ não

Houve pesquisa com menos de três preços/três parâmetros?

☐ sim ☒ não

Turvânia-GO, 06 de julho de 2026


ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo